



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 848, DE 29 DE AGOSTO DE 2023**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39; e

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acerca do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no Processo Administrativo nº 19.04.3701.0052850/2023-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO, matrícula 10142; e os servidores ORIVALDO GOMES DA SILVA, Técnico do MPU/Edificação, matrícula nº 3889; e MARCELO RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1177; para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

§1º O Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO presidirá a comissão.

§2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 30/08/2023, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0517670** e o código CRC **E19EB49C**.

19.04.3701.0052850/2023-39